

**PENSÃO****PORTARIA Nº 40.252, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 10.887/2004, art. 6º, inciso I e art. 25-A, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002; em favor de Fatima Santana Lisboa, companheira do ex-servidor aposentado CARLOS SERGIO DA SILVA, falecido em 03/03/2018, com base na remuneração do cargo efetivo de Motorista, TCE-CA-403, Classe B, Nível 03, matrícula nº 0179648, no valor mensal de R\$ 7.732,73 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), tendo em vista o que consta do Expediente Eletrônico nº 004317/2020.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 10/09/2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 938494**

do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO, nomeado por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas, em exercício.

LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

**Protocolo: 938475**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 253/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/490024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação à servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Direito, matrícula nº 200290, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2023.

Belém/PA, 16 de maio de 2023.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 938473**

**Resolução nº 16/2023 – MPC/PA – Conselho Superior**

Dispõe sobre a interrupção de licença para fins acadêmicos do Procurador-Geral de Contas por imperiosa necessidade do serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 14/2023 – MPC/PA – Conselho Superior, pela qual este Conselho autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de período remanescente de licença para fins acadêmicos, de 02/05/2023 a 25/05/2023; CONSIDERANDO, entretanto, a imperiosa necessidade do serviço; CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão da imperiosa necessidade do serviço, o gozo do período remanescente da licença para fins acadêmicos do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, deferida pela Resolução n. 14/2023 – MPC/PA – Conselho Superior, a partir de 18/05/2023, ficando o saldo de 08 (oito) dias para ser usufruído oportunamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2023.  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
Membro nato  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA-GERAL  
Membro nato  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro eleito

**Protocolo: 938961**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 15/2023-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade do

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 250/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/535250;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, para participar do evento "56º Congresso Nacional da ABIPEM", a ser realizado de 14 a 16 de junho de 2023, de forma presencial, em Foz do Iguazu – PR, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 13/06 a 17/06/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 15 de maio de 2023.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 937736**

**PORTARIA Nº 250/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/535544;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, para participar do evento "56º Congresso Nacional da ABIPEM", a ser realizado de 14 a 16 de junho de 2023, de forma presencial, em Foz do Iguazu – PR, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 13/06 a 17/06/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 15 de maio de 2023.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 937737**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO